Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do IPREVA, Estado do Espírito Santo, o Comitê de Investimento reuniu-se, na finalidade de analisar o desempenho da política de investimento. Mês de **NOVEMBRO/2018**: Quanto às aplicações financeiras – **BANESTES – FI**, obteve saldo total da aplicação no importe de **R$ 3.156.588,60**, percentual de 9,64%. Já a aplicação **CAIXA FI BRASIL IMA-B Tít. Púb. RF LP**, encerrou o período com aplicação de R$ 11.146.004,06 percentual 34,03%. O Fundo **FI CAIXA BRASIL IRF-M 1TP RF**, fechou o período com R$ 7.700.261,00 percentual de 23,51%. Quanto ao Fundo **BB Previdenciário RF IDKA 2** Banco do Brasil, consolidou o período com **R$ 4.982.906,17** percentual de 15,21%. Todos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea “b”, nos termos da Resolução CMN 3922/2010 alterada pela resolução 4604/2017. Assim, totalizaram o percentual de 82,39**%**, respeitando o limite máximo permitido de 100%, e saldo final de **R$ 26.985.759,83**. Por conseguinte, a aplicação no fundo **VALORES FIC RF R DI** fechou com valor de **R$ 141.264,24**, o fundo está enquadrado no Art. 7º, inciso I, alínea “b”. Já o Fundo **CAIXA ALIANÇA Tít. Pub. RF**, finalizou o período com **R$ 3.393.832,14**, percentual de 10,36%, enquadrado no Art. 7º, inciso IV observando o limite de alocação de 40%. Quanto ao **FUNDO CAIXA RIO BRAVO F II**, (enquadrado no Art. 8º, inciso VI), concluiu com resultado de **R$ 406.400,00**, percentual de 1,24%. O fundo **CAIXA FIC CAP PROT BRASIL IBOV II MUL** enquadrado no artigo 8º IV – FI Multimercado, o fundo fechou o mês com **R$ 406.347,01** e percentual de 1,24%. O fundo **BANESTES FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INST** finalizou o mês com o valor de **R$ 429.257,30** com percentual de 1,31%, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC CAP PROT BOL VAL MULTIM,** finalizou o período com R$ 992.176,42 e percentual de 3,03%. O total das aplicações no final de NOVEMBRO foi de**:** **R$ 32.755.036,94.** O mês de novembro foi caracterizado por significativas volatilidades dos mercados e índices econômicos, tanto no Brasil como no exterior. A principal causa externa provocadora destes movimentos foram as posturas do Governo Norte Americano em relação a sua balança comercial com a China e do seu banco central, o Federal Reserve, com a execução e informação de sua condução da política monetária. A nível interno as volatilidades foram provocadas pelas escolhas de nomes para a composição final da nova equipe de governo e as declarações e indicações da equipe de transição. De qualquer modo, os resultados finais dos principais indicadores econômicos confirmaram nossas expectativas e recomendações de investimentos, pois apresentaram valorizações bem significativas para a superação da meta atuarial, conforme poderá ser observado nos quadros finais desta Carta. Adicionalmente, em 27 de novembro, o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução CMN 4.695/18 que altera a Resolução 3.922/10 que é a que dá as diretrizes e limites dos investimentos dos RPPSs brasileiros. Secretariou os trabalhos – Ule Estefanio Pin.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Loraine Fardim Javaris.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ule Estefanio Pin

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Michele Oliveira Sampaio